

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA N°. 726, DE 13 DE MAIO DE 2014.

Institui a Comissão de Análise de Publicidade – CAP, revoga a Portaria n° 499/2010 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o cumprimento da Lei nº 2.864/2008 e do Decreto nº 1.001/2009,

RESOLVE:

- **Art.1**° Fica instituída a Comissão de análise de Publicidade- CAP que terá por objetivo dar cumprimento aos dispositivos da Lei n° 2.864 de 31 de Dezembro de 2008 e do Decreto de 03 de Novembro de 2009.
- **Art. 2^{\circ} -** A Comissão de análise de Publicidade CAP será composta pelos seguintes membros:
 - I Representante da Diretoria de Transporte: Marcelo Eduardo da Mata
 - II Representante da Diretoria de Regulação Urbana: Kenji Martins Ishii
 - III Representante da Diretoria de Meio Ambiente: Eliane Campezatto Raabe
 - IV Representante da Coordenadoria de Fiscalização:
 Florindo Albino Neto
 - V Representante do CODEMA: Ângelo Augusto Couto
 - VI Representante da ACIAS: Carlos Alberto Correa de Mello
- **Art.3**° Os membros da Comissão de Análise de Publicidade CAP estarão sob a coordenação de Ângelo Augusto Couto.
- **Art.4**° Os direitos outorgados à Comissão de Análise de Publicidade CAP entram em vigor na data da publicidade desta Portaria.

1



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 5 $^{\circ}$ - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n $^{\circ}$ 499, de 09 de dezembro de 2010.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de maio de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO Prefeito Municipal